

Ofício nº 1.094 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

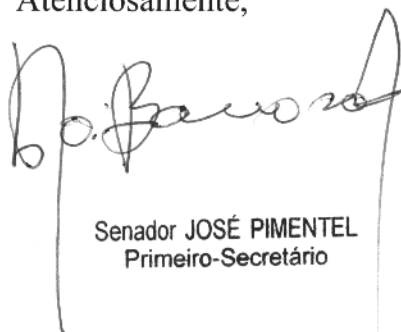
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

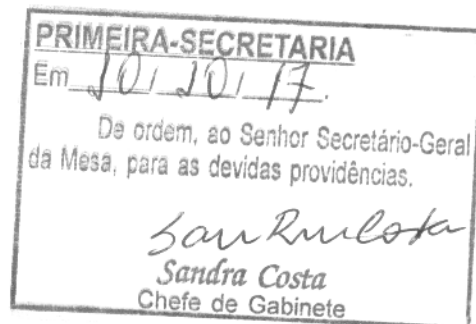
PL. 8831/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para condicionar a autorização de funcionamento de escolas de educação básica ao cumprimento das condições adequadas de funcionamento definidas pela União”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Ponto: 548
Ass.:
Oriem: LA Sec.
Secretaria-Geral da Mesa SEPFO 10/OUT/2017 17:10